

Decreto nº 025/2021, de 11 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO INCISO VII DO §2º DO ART.5º, DO DECRETO Nº 24/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021, E DÁ OUTROS TERMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso VII do §2º do Art.5º, do Decreto nº 024/2021, que dispõe sobre a proibição de uso e aparelho de sonoro mesmo que ambiente.

I - Fica permitido apresentação artística individual;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 11 dias do mês de maio de 2021.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal